

## 1127127 - Prestação Contas 2021 - complementação de documentos - Protocolo de planilha excell

Claudia Morais Melgaco <melgaco@pbh.gov.br>

Qua, 26/06/2024 15:41

Para:PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>;Vania Faerman Rabello <vania.rabello@pbh.gov.br>

 2 anexos (461 KB)

Capítulo 4 - Anexo Portal Transparência Receitas On-Line 2021 - Correções.xlsx; Petição envio planilha excell - junho 2024 (2).pdf;

Ao Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

O Município de Belo Horizonte encaminha a planilha em formato excell, em anexo, e requer a gentileza de que seja feito o seu protocolo, com envio ao Excelentíssimo Senhor Relator Conselheiro Substituto Telmo Passareli da Primeira Câmara do Tribunal, em complementação à resposta ao Ofício n. 8603/202, já protocolizada via e-tce, no dia 26/06/2024 (Protocolo: 90006961002024). Nesse protocolo foram juntados os documentos em formato pdf.

O Município justifica o envio desse protocolo via e-mail, em razão da impossibilidade técnica de conversão da planilha em excell para os formatos aceitos pelo protocolo via e-tce, conforme estabelecido na Portaria TCE-MG n. 38/Pres./2024. Com a conversão há perda de dados o que obsta o TCEMG de ter ciência de todo seu conteúdo. Segue, anexo, petição que comprova que o Município protocolizou petição dirigida ao Sr. Relator, com relato do problema ocorrido (Protocolo: 90006954002024), conforme documento em anexo.

Trata-se do Processo nº 1127127 - Prestação de Contas – Exercício 2021.

Fineza nos encaminhar o número de protocolo.

Atenciosamente,

**Cláudia Melgaço** | Diretoria Técnico-Consultiva - DITC  
Procuradoria-Geral do Município - PGM | Avenida Afonso Pena, N.º 1212 | 4. Andar | Centro  
| BH/MG  
[pgm@pbh.gov.br](mailto:pgm@pbh.gov.br)

 Assinatura PBH

TCEMG PROTOCOLO 26/06/24 15:41 0009155 MAG 01

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13